Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

ATA NÚMERO DOZE / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausentes os Vereadores Ezequiel Ligoski Betim e Felipe Pedroso da Silva, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 02 minutos com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 37, versículo 22 ao 27 pelo Vereador Antonio Siderlei Siqueira. Na sequência o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 17 de janeiro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Contrato Nº 050/2008, que trata da concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Telêmaco Borba, que entre si firmam de um lado o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e de outro lado Benedito Aleixo de Queiroz & CIA LTDA". **02 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 17 de janeiro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Contrato Nº 050/2008, que trata da concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Telêmaco Borba, que entre si firmam de um lado o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e de outro lado Benedito Aleixo de Queiroz & CIA LTDA". **03 - Da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 17 de janeiro de 2023, que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o Contrato Nº 050/2008, que trata da concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Telêmaco Borba, que entre si firmam de um lado o Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e de outro lado Benedito Aleixo de Queiroz & CIA LTDA". Em seguida o Presidente informou aos senhores Vereadores que o *Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023* será encaminhado para a ordem do dia da próxima sessão para discussão e votação em 1º turno. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada no dia 11 de março de 2023, às 16 horas, para discussão e votação em 1º turno *ao Projeto de Lei Complementar Nº 007/2023*. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.